

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 12°—14° DA REPUBLICA—N. 224

SÃO PAULO

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 1902

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 841

DE 3 DE OUTUBRO DE 1902

Autoriza o Governo a abrir á Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas um credito suplementar de 300:000\$000, para a conclusão das obras do Hospicio de Alienados de Juquery.

O Presidente do Estado de São Paulo,
Faço saber que o Congresso do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica o Governo do Estado autorizado a abrir á Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas um credito de trezentos contos de réis (300:000\$000), suplementar á rubrica 4.ª do § 7.º, do artigo 4.º, da lei n. 817, de 8 de Novembro de 1901, do orçamento vigente, para occorrer á conclusão das obras do Hospicio de Alienados de Juquery.

SECRETARIAS DE ESTADO

Interior e Justiça

DIRECTORIA DO INTERIOR

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1902

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Transmittiram-se ao sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados as informações prestadas pelo juiz de direito de Limeira sobre a representação dos moradores de Cordeiro, pedindo sua elevação á categoria de municipio.

Enviaram-se ao sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores as informações prestadas pela camara municipal de Monte Alto, sobre o facto de ter o cidadão Antonio Francisco da Silva, salvo com risco da propria vida a menor Zuleika, que cahira em uma cisterna.

Aconsou-se o recebimento e agradeceu-se a remessa que fez o sr. secretario do Interior do Estado de Alagoas, de um exemplar do relatório que apresentou ao governador daquelle Estado.

Agradeceu-se ao sr. dr. Octavio Rocha de Lemos Lessa a comunicação que fez de ter assumido o cargo de secretario do Interior do Estado de Alagoas, para o qual fóra nomeado.

Agradeceu-se ao dr. governador do Pará, em nome do sr. presidente deste Estado, a offerta feita de um exemplar da mensagem que apresentou ao Congresso daquelle Estado por occasião de sua instalação.

2.ª SECÇÃO

Foi concedido um mez de licença ao dr. Emilio Marcondes Ribas, director geral do Serviço Sanitario e fiscal do Governo junto á Eschola de Pharmacia, para tratamento de sua saúde.

Transmittiram-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o requerimento e documentos com que pretende naturalizar-se cidadão brasileiro o subdito italiano João Tani.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
O secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim a faça executar.
Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 3 de Outubro de 1902.

BERNARDINO DE CAMPOS.

JOÃO BAPTISTA DE MELLO PEIXOTO.

Publicada a 10 de Outubro de 1902. — *Eugenio Lefèvre*, director-geral.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

AGRICULTURA

Por decreto de 7 do corrente, foi nomeado amanuense da Reparação de Aguas e Exgottos o cidadão Julio Blandy.

Requerimentos despachados

Do dr. Emilio Marcondes Ribas, director geral do Serviço Sanitario e fiscal do Governo junto á Eschola de Pharmacia, pedindo um mez de licença.—Sim.

De João Tani, italiano, pedindo sejam encaminhados o requerimento e documentos com que solicita carta de naturalização.—Encaminhem-se.

3.ª SECÇÃO

Requisitou-se da Secretaria da Fazenda o pagamento de 387\$900 aos fornecedores da Directoria do Serviço Sanitario.

Mandou-se entregar a quantia de 3:059\$982 ao dr. Francisco Luiz Vianna, para fazer face ás despesas com a commissão sanitaria de S. Simão.

Mandou-se creditar a quantia de 83\$333 ao escripturario da Secção de Demographia Sanitaria, Henrique Giraudon, pelas despesas alli effectuadas.

A camara municipal de São Carlos do Pinhal vai entrar para os cofres do Thesouro com a quantia de 105\$000, proveniente de desinfectantes a ella fornecidos pelo Laboratorio Pharmaceutico.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Solicitaram-se ordens da Fazenda no sentido de ser paga a gratificação a que tem direito cidadão Fernando Lopes Rodrigues, por ter substituído o director do 2.º Grupo Escholar de Piracicaba, do dia 9 de Setembro ultimo até o dia 2 do corrente.

Requerimento despachado

Do professor Mario Antonio de Souza, auxiliar do Grupo Escholar do Sul da Sé, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saúde.—Sim, nos termos do artigo 9.º, § 1.º, letra a. da lei n. 495, de 30 de Abril de 1897.

2.ª SECÇÃO

Communicou-se ao sr. secretario da Fazenda que reassumiram o exercicio dos respectivos cargos os professores:

Luiz Ferreira dos Santos, da eschola de Annapolis, no dia 20 do mez proximo findo, visto ter terminado o prazo da pena de suspensão imposta por acto de 19 de Julho ultimo;

D. Edwiges Deolinda de Oliveira Carvalho, da eschola de São João do Ypanema, por estar extincta a epidemia de coqueluche que reinava naquella localidade.

Requerimento despachado

De d. Anna Joaquina da Silveira, professora da eschola do Nucleo Colonial Barão de Jundiáhy, municipio de Jundiáhy, pedindo justificação de 15 faltas dadas, por doente, a contar do dia 1.º de Setembro ultimo.—Sim.—Levou-se ao conhecimento da Fazenda.

3.ª SECÇÃO

Transmittiram-se ás camaras municipais de Redempção e Natividade conhecimentos de objectos destinados ás escholas daquellas localidades e recommendou-se a remessa dos respectivos recibos por parte dos professores destinatarios.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

1.ª SECÇÃO

EXPEDIENTE DE 8 DE OUTUBRO DE 1902

Foram concedidas as seguintes licenças:

De dez dias, em prorrogação, para continuar no tratamento de sua saúde, ao juiz de direito da comarca de Ribeirão Preto, bacharel Elisen Guilherme Christiano;

De quinze dias, para tratar de sua saúde, ao promotor publico da comarca de Ribeirão Preto, bacharel Mario de Almeida Pires;

De tres mezes, para o mesmo fim, ao promotor publico da comarca de Rio Claro, bacharel Firmo de Souza Vianna.

Communicou-se ao dr. secretario da Fazenda: Que, a 14 do mez findo, o bacharel Mauro Pacheco, promotor publico de São José do Barreiro, interrompeu, por doente, o exercicio do cargo, tendo sido nomeado, pelo respectivo juiz de direito, para substituí-lo, durante o seu impedimento, o advogado Francisco da